



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PORTARIA Nº 17 DE 15 DE JULHO DE 2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 1800

17 / 07 / 2019

Regina da Assunção Cristóvão
Diretora do Departamento Administrativo

Dispõe sobre a suspensão parcial do expediente administrativo da Câmara Municipal de Terra Boa durante o recesso parlamentar e dá outras providências.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que na forma constitucional e regimental a Câmara Municipal de Terra Boa estará em recesso parlamentar;

CONSIDERANDO que no período do recesso parlamentar os trabalhos da Câmara Municipal ficam naturalmente reduzidos,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender parcialmente o expediente administrativo da Câmara Municipal de Terra Boa durante o recesso parlamentar de 18 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019. Neste período, o expediente administrativo e o atendimento ao público serão realizados das 08h00min às 12h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 15 de julho de 2019.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO

VEREADOR-PRESIDENTE